Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 321/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF "JOÃO PINTO BANDEIRA" LOCALIZADA NO BAIRRO CARAPINA.

JUSTIFICATIVA:

A reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF "João Pinto Bandeira" justifica-se pela necessidade de oferecer um ambiente escolar seguro, acessível e adequado ao pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas. Atualmente, a estrutura física da Unidade apresenta sinais de desgaste e defasagem, com problemas como infiltrações, falhas na rede elétrica, instalações sanitárias inadequadas e mobiliário comprometido, o que impacta diretamente no conforto e na aprendizagem dos estudantes, bem como nas condições de trabalho dos profissionais da educação.

Além disso, é essencial adequar os espaços escolares às normas de acessibilidade, garantindo a inclusão de todos os alunos, especialmente aqueles com deficiência ou mobilidade reduzida. A modernização das salas de aula, refeitório, biblioteca, área externa e demais dependências contribuirá para a valorização do ensino público, estimulando o engajamento da Comunidade Escolar e promovendo um ambiente mais acolhedor e propício ao processo educacional.

Investir na melhoria da infraestrutura da EMEF "João Pinto Bandeira" é portanto, investir no futuro de nossas crianças e adolescentes, assegurando o direito à educação de qualidade em um espaço digno e estimulante.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 05 de maio de 2025.

WAP WAP
Vereador